



& ASSOCIADOS
SROC

Tomámos conhecimento
15.12.2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE,
E.P.E.

Ana Vargues Gomes
Presidente

Paulo Neves
Vogal Executivo

Patricia Rego
Vogal Executiva

Horácio Guerreiro
Diretor Clínico

Mariana Santos
Enfermeira Diretora

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 18.º, número 2, alínea f), do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E.P.E. (CHUA), relativo aos períodos de 2022 a 2024, que compreendem o balanço previsional, a demonstração dos resultados previsional por natureza, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o plano de investimentos plurianual relativo aos períodos de 2022 a 2024, bem como o orçamento relativo ao período de 2022, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024 e suportados pelos anexos aos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 7.º, número 1, alínea a), do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e de acordo com as instruções constantes do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, do Secretário de Estado do Tesouro.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

WJ

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



**& ASSOCIADOS
SROC**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, e do facto da emissão do presente relatório ser emitido tardiamente, permite-nos, nesta fase, ter conhecimento sobre o grau de execução do orçamento do período de 2022, com referência a 30 de setembro de 2022, e sobre a informação financeira preliminar, com referência a 31 de dezembro de 2022, o que nos a leva concluir que os pressupostos e as estimativas efetuados são consistentes com a informação financeira já disponível do período de 2022.

Não obstante, existem riscos acrescidos decorrentes da atual situação geopolítica, que poderão levar ao apuramento de desvios significativos nos gastos operacionais na parte final do período de 2022. Devemos, por isso, advertir ainda que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Considerando que o PAO 2022-2024 apenas foi apresentado em final do período de 2022, mais de um ano decorrido sobre a data-limite para a sua entrega, a sua apresentação resultará essencialmente no cumprimento do formalismo de emissão do mesmo.

Faro, 13 de dezembro de 2022

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, LDA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587

SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400

ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20160242

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



& ASSOCIADOS
SROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do n.º 5 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E.P.E. (CHUA), relativo aos períodos de 2023 a 2025, que compreendem o balanço previsional, a demonstração dos resultados previsional por natureza, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o plano de investimentos plurianual relativo aos períodos de 2023 a 2025, bem como o orçamento relativo ao período de 2023, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025 e suportados pelos anexos aos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 71.º, número 1, alínea b), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e de acordo com as instruções constantes do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro, e com as adaptações introduzidas pelo Despacho Conjunto, do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



& ASSOCIADOS
SROC

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com as instruções constantes do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro, e com as adaptações introduzidas pelo Despacho Conjunto, do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde, à exceção das seguintes situações:

- A evolução dos gastos operacionais do período de 2023, face ao ano de referência, apresenta uma taxa inferior à evolução do volume de negócio, no entanto, verificámos que nos períodos de 2024 e 2025, essa tendência inverte-se, verificando-se o incumprimento das orientações para a elaboração do PAO, relativamente aos períodos de 2024 e 2025. Relativamente ao aumento dos gastos em FSE e em gastos com o pessoal, verifica-se idêntica situação;
- O resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor não melhora face ao ano de referência de 2022;
- Tendo o PAO para 2022 sido apresentado tardiamente, não é apresentado o referido grau de execução estimado do mesmo, ou justificação de desvios e medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- Verifica-se a existência de uma ligeira melhoria da eficácia operacional em 2023, sendo que essa tendência inverte-se em 2024 e 2025, verificando-se uma ligeira deterioração do indicador;
- Verifica-se que os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, são superiores ao valor global

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



**& ASSOCIADOS
SROC**

estimado para o ano de 2022, sendo que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos também não apresentaram diminuição.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Esta incerteza é reforçada pela crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, resultante do aumento generalizado dos preços, com especial incidência em matéria de gastos com consumos energéticos.

Faro, 13 de dezembro de 2022

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, LDA

 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587

SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400

ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20160242